



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 028/20

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais, diante das atuais condições da pandemia no município

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a posse dos novos agentes políticos com mandatos de 2021 a 2024 da seguinte forma:

- I. Via videoconferência com o aplicativo Zoom;
- II. E com transmissão ao vivo via internet através do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – www.cmcp.pr.gov.br/tvcamara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de dezembro de 2020.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
1º Secretário

GILMAR JOSÉ LAVORATO
Vice-Presidente

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
2º Secretário